LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 31.701 | ficha 01

São Paulo, 18 de outubro de 1.990.

IMÓVEL: — Apartamento n.º 191, localizado no 19º andar, do Bloco "C-2", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PINHEIROS", situado à rua Manguari n.º 399, no 36.º Subdistrito - VILA MARIA, contendo a área útil de 48,4828m²., área comum de 12,3200m²., área total da unidade de 60,8028m²., área da vaga no estacionamento de veículos de 9,9000m²., e a fração ideal do terreno de 0,32895%, cabendo-lhe uma vaga indeterminada, em estacionamento coletivo, do tipo descoberta.
Contribuinte: — n.º 063.077.0033-5 (maior área).

PROPRIETÁRIA: — COOPERATIVA HABITACIONAL "PEDRA VERDE", Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob n.º 48.125.017/0001-00, com sede nesta Capital, à rua 24 de Maio, n.º 250, 6.º andar.

REGISTRO ANTERIOR: — R.01/Matrícula n.º 23.288 deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR,
Carlos Alberto Milanese Storrer

R.01/M. 31.701, em 18 de outubro de 1.990.

Pelo instrumento particular de 23 de julho de 1.990, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel à LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, securitário, RG. 15.517.662-SSP/SP, CIC. nº ..... 014.538.508-64 e sua mulher ILMA JESUS DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, RG.. 14.251.252-SSP/SP, CIC. 066.050.338-76, brasileiros, casados no regime/ da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados/ nesta Capital, à rua Carnauba, dos Santos, 451, Ponte Rasa; e, EDISON ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, aeroviário, RG. nº ..... 17.467.755-SSP/SP, CIC. 047.307.418-46, domiciliado nesta Capital, à - rua Oswaldo Andreani, 13, Ponte Rasa, pelo valor de Cr$ 2.324.928,63.

O OFICIAL MAIOR,
Carlos Alberto Milanese Storrer

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 15:40:00

matrícula 31.701 | ficha 01 verso

R.02/M. 31.701 , em 18 de outubro de 1.990.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, o(s) adquirente(s) ali qualificado(s) deu(deram) o imóvel em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário - Sul Quadras 3/4, lote 34, em Brasília - DF, CGC/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, por sua filial nesta Capital, à Avenida Paulista n.º 1.842, para garantia da dívida de Cr$ 1.850.509,15, pagável pelo Sistema de Amortização Tabela "Price", no prazo de 240 meses, com prorrogação de 108 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de Cr$ 23.181,40 , vencendo-se a primeira delas em 23 de agosto de 1990 , reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial - CP, com juros anuais à taxa nominal de 9,4000% e a taxa efetiva de 9,8157% com as demais condições as constantes do título.

O OFICIAL MAIOR _____.
Carlos Alberto Milanese Storrer

Av.03/M. 31.701 em 22 de Abril de 2002

Pelo instrumento particular de 01 de fevereiro de 1999, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, tendo recebido a totalidade do seu crédito, autorizou o **cancelamento** da hipoteca registrada sob o nº 02, nesta matrícula.

O Escrevente _____
DÉNIS MANOEL RIBEIRO

O Oficial _____
Francisco Ventura de Toledo

AV.04/M. 31.701 em 06 de agosto de 2002

À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 2.150, fls. 059, do livro B-00007 Auxiliar em 17 de maio de 2002, - pela Oficial do Registro Civil e Tabeliã de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que EDISON ANTONIO DOS SANTOS ca-

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 15:40:00

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula 31.701 | ficha 02

São Paulo, 06 de agosto de 2002

sou-se com CARLA CELINA MONTEIRO DE MARTINO, filha de Samuel de Martino e Aretuza de Lima Monteiro, em 10 de junho de 1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar CARLA CELINA MONTEIRO DE MARTINO SANTOS.

O Escrevente DÊNIS MANOEL RIBEIRO O Oficial *Francisco Ventura de Toledo*

AV.05/M. 31.701 Em 06 de agosto de 2002

À vista da certidão de casamento mencionada na AV. 04, procede-se à presente averbação para constar que nos termos da sentença proferida pelo Dr. Pedro Yukio Kodama, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, em 27 de agosto de 1993, transitada em julgada, foi homologada a separação consensual do casal EDISON ANTONIO DOS SANTOS e CARLA CELINA MONTEIRO DE MARTINO SANTOS, voltando a separanda a assinar o seu nome de solteira, ou seja, CARLA CELINA MONTEIRO DE MARTINO.

O Escrevente DÊNIS MANOEL RIBEIRO O Oficial *Francisco Ventura de Toledo*

AV.06/M. **31.701** Em 06 de agosto de 2002

Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob nº 063.077.0663-5, consoante se verifica do recibo de imposto do exercício de 2002, expedido pela Prefeitura desta Capital.

O Escrevente DÊNIS MANOEL RIBEIRO O Oficial *Francisco Ventura de Toledo*

(Continua no Verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 15:40:00

matrícula 31.701 | ficha 2 verso

R.07/M. **31.701** Em 06 de agosto de 2002

Pela escritura de 17 de maio de 2002, da Oficial do Registro Civil e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi desta Capital (livro 1.101 - páginas 141/146), os proprietários, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, funcionário público, e sua mulher ILMA JESUS DE OLIVEIRA SANTOS, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ponte Rasa, nº 100-B, Ponte Raza, e EDISON ANTONIO DOS SANTOS, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carnauba, nº 74, Ponte Raza, já qualificados, **venderam o imóvel** desta matrícula a GIRLANDIO ANDRADE COSTA, do comércio, e sua mulher NILZANA MEDEIROS DE ARAUJO COSTA, gerente administrativa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores dos RGs nºs 18.120.623-SP e 14.396.138-X-SP, inscritos no CPF sob nºs 086.952.498-40 e 126.836.498-02, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manguari, nº 399, ap. 191, pelo valor de R$10.000,00.

O Escrevente DÉNIS MANOEL RIBEIRO O Oficial *Francisco Ventura de Toledo*

R.08/M.31.701, em 16 de junho de 2006

Prenotação nº 115.585, de 06 de junho de 2006

Pelo instrumento particular de compra e venda de 02 de junho de 2006, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários, GIRLANDIO ANDRADE COSTA, comerciante, e sua mulher NILZANA MEDEIROS DE ARAUJO COSTA, já qualificados, **venderam o imóvel** desta matrícula a MARCIO GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, - RG nº 27.527.630-2-SP e CPF nº 257.999.028-31, residente e - domiciliado nesta Capital, na Rua Caracaxa, nº 136, pelo valor de R$74.000,00, dos quais R$12.508,24 foram pagos com a -

(continua na ficha nº 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 15:40:00

utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do adquirente.

O Escrevente

Léslier Waneldith Ribeiro Freitas
Escrevente Autorizada

R.09/M.31.701, em 16 de junho de 2006
Prenotação nº 115.585, de 06 de junho de 2006

Pelo instrumento particular mencionado no R.08, o atual proprietário, MARCIO GARCIA, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu, em **caráter fiduciário**, o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações contratuais por ele assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R$57.551,20, a ser aplicado na integralização do preço da aquisição do imóvel desta matrícula, que deverá ser paga por meio de 240 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante (SAC) - Novo, à taxa anual de juros, nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R$696,77, com vencimento em 02 de julho de 2006, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

Léslier Waneldith Ribeiro Freitas
Escrevente Autorizada

AV.10/M.31.701, em 29 de junho de 2011
Prenotação nº 155.548, de 17 de junho de 2011

Pelo requerimento datado de 17 de junho de 2011 e à vista da certidão de dados cadastrais emitida em 22 de junho de 2011,

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 15:40:00

pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital e recibo de imposto do exercício de 2011, procede-se à presente averbação para constar que o Condomínio Residencial Pinheiros sob nº 399 da Rua Manguari, onde se localiza o imóvel desta matrícula tem, atualmente, o nº 401 da referida rua.

O Escrevente _____
Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

AV.11/M.31.701, em 13 de julho de 2011
Prenotação nº 155.909, de 05 de julho de 2011
À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 8.948, fls. 142, livro B-56, em 07 de abril de 2007, pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Mairiporã, deste Estado, procede-se à presente averbação para constar que MARCIO GARCIA **casou-se** com ANA PAULA BEGIATO (filha de Robson Begiato e de Maria de Fatima Rodrigues Begiato), em 07 de abril de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar ANA PAULA BEGIATO GARCIA.

O Escrevente _____
Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.12/M.31.701, em 13 de julho de 2011
Prenotação nº 155.909, de 05 de julho de 2011
Nos termos da autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, datada de 29 de junho de 2011, fica **cancelado** o registro da propriedade fiduciária feito sob nº 09, nesta matrícula; ficando, em consequência, consolidada a plena propriedade do imóvel, na pessoa do fiduciante, MARCIO GARCIA casado com Ana Paula Begiato Garcia.

(continua na ficha nº 04)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 15:40:00

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula 31.701 | ficha 04

São Paulo, 13 de julho de 2011

O Escrevente _____
Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.13/M.31.701, em 13 de julho de 2011
Prenotação nº 155.909, de 05 de julho de 2011

Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2011, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, o proprietário, MARCIO GARCIA, administrador, assistido por sua mulher ANA PAULA BEGIATO GARCIA, brasileira, enfermeira, RG nº 43.940.210-4-SP, inscrita no CPF sob nº 317.116.028-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manguari, nº 401, ap. 191, C-2, **vendeu** o imóvel desta matrícula a ALESSANDRO GONÇALVES, coordenador de RH, e sua mulher ADRIANA APARECIDA SANDINO GONÇALVES, técnica em radiologia, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RGs nºs 27.088.509-2-SP e 35.278.230-4-SP, inscritos no CPF sob nºs 263.591.798-14 e 223.604.578-61, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caubi, nº 1072, casa 3, pelo valor de R$190.000,00, dos quais R$18.686,17, foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 51950513-1, paga através da Caixa Econômica Federal - CEF, autenticação 027305072011100790003151, no valor de R$3.158,00.

O Escrevente _____
Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.14/M.31.701, em 13 de julho de 2011
Prenotação nº 155.909, de 05 de julho de 2011

Pelo instrumento particular mencionado no R.13, os atuais proprietários, ALESSANDRO GONÇALVES e sua mulher ADRIANA APARECIDA SANDINO GONÇALVES, já qualificados, transmitiram em **caráter fiduciário**, o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento

(Continua no Verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 15:40:00

concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), no valor de R$171.000,00, que deverá ser paga por meio de 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal reduzida de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R$1.976,61, com vencimento previsto para o dia 29 de julho de 2011. No caso de perda do benefício da redução da taxa de juros, conforme disposto no parágrafo segundo da cláusula quarta do contrato, a taxa anual de juros cobrada passará a ser nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente_____

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.15/M.31.701, em 18 de setembro de 2017

Prenotação nº 209.984, de 05 de setembro de 2017

Nos termos da escritura lavrada em 12 de setembro de 2014, pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal (livro 3685-E, fls. 001/009), apresentada sob a forma de certidão subscrita em 20 de fevereiro de 2017, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **cedeu e transferiu** a RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, com sede nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Jardim Europa, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, todos os seus direitos decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 14 nesta matrícula, pelo valor de R$1.790.437.494,68 (juntamente com outros créditos), sob **condição resolutiva** nos termos do art. 127 do Código Civil, na ausência de: (i) subscrição; (ii) integralização dos certificados de recebíveis imobiliários; (iii) efetivação do pagamento do valor da cessão no prazo de até 180 dias a contar de 12 de setembro de 2014 (data base); ou (iv) notificação dos devedores pela

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 15:40:00

cedente, via correios, com aviso de recebimento, na forma estabelecida. Consta do título o saldo devedor do financiamento, objeto da presente cessão, na data base de 12 de setembro de 2014, no valor de R$156.313,74.

O Escrevente Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.16/M.31.701, em 28 de agosto de 2018

Prenotação nº 217.413, de 14 de agosto de 2018

Em conformidade com o termo de penhora expedido em 11 de dezembro de 2017, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, nesta Capital, assinado digitalmente por Luis Fernando Nardelli e Adriana Zaniboni Corral de Rezende, ajuizada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PINHEIROS em face de ALESSANDRO GONÇALVES, CPF nº 263.591.798-14, procede-se à presente averbação para constar que os **direitos** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes ao executado ALESSANDRO GONÇALVES e sua mulher ADRIANA APARECIDA SANDINO GONÇALVES, foram **penhorados** na aludida ação, para garantia da dívida no valor de R$3.058,09. Tendo sido nomeado depositário, ALESSANDRO GONÇALVES, já qualificado.

O Escrevente Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2019 15:40:00